

**COMUNICADO Nº 004/2020 - URH, de 19 de Fevereiro de 2020.**

Em atendimento aos dispositivos legais referentes à entrega dos Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – IRPF relativo ao ano-calendário de 2019 exercício 2020, comunicamos:

**1 - Servidores, Não Servidores, Pensionistas e Servidores sem Vínculo Empregatício (servidores desligados):**

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retido na fonte das categorias citadas acima, vinculados à folha de pagamento desta Autarquia no ano calendário de 2019, serão disponibilizados a partir do dia 28/02/2020 através do endereço eletrônico <https://www.e-folha.sp.gov.br> acessando o menu: comprovante de rendimentos > autarquias > CEETEPS.

**Observação:** Foi disponibilizado na página inicial do Sistema Integrado de Gestão - SIG e no endereço eletrônico <https://youtu.be/hcFl3tOkfOQ> um vídeo com a finalidade de instruir os envolvidos quanto ao procedimento necessário para acessar o informe de rendimentos no e-folha.

**2 - Prestadores de Serviços (autônomos):**

Os comprovantes de rendimentos pagos e de imposto sobre a renda retido na fonte dos prestadores de serviços (RPA – Recibo de Pagamento Autônomo), serão enviados no e-mail informado pelo autônomo no ato do cadastro para a prestação de serviço e serão encaminhados a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Caso o prestador de serviço não receba o comprovante de rendimentos no prazo estipulado no parágrafo anterior, os prestadores de serviços poderão solicitar diretamente o comprovante ao e-mail [autonomos@cps.sp.gov.br](mailto:autonomos@cps.sp.gov.br) informando obrigatoriamente os seguintes dados:

1. Nome completo;
2. C.P.F., e
3. Unidade Sede e/ou Entidade.

Por fim, conto com a habitual colaboração da Unidade de Ensino no sentido de divulgar amplamente o presente comunicado para ciência de todos os envolvidos.



VICENTE MELLONE JÚNIOR  
Coordenador Técnico